



**LEI Nº 1.303 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015**

**AUTORIZA O MUNICÍPIO EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

**LEI**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir no orçamento geral do Município de Missal, para o exercício de 2015, crédito adicional suplementar no valor de até **R\$ 848.135,81 (oitocentos e quarenta e oito mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos)** para suplementação dos seguintes programas:

**07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

**07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**12.361.0006-2039 – Manutenção Fundeb - Ensino Fundamental e Infantil**

1250 – 3190.11.00 – 101 – Vencimentos e Vantagens Fixas-P. Civil..... R\$ 332.000,00

1260 – 3190.13.00 – 101 – Obrigações Patronais ..... R\$ 145.775,00

**12.365.0006-2039 – Manutenção Fundeb - Ensino Fundamental e Infantil**

1450 – 3190.11.00 – 102 – Vencimentos e Vantagens Fixas-P. Civil..... R\$ 66.760,81

1451 – 3190.11.00 – 101 – Vencimentos e Vantagens Fixas-P. Civil..... R\$ 247.150,00

1461 – 3190.13.00 – 101 – Obrigações Patronais ..... R\$ 56.450,00

**TOTAL.....R\$ 848.135,81**

**Art. 2º** - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o provável excesso de arrecadação das fontes do Fundeb, conforme anexo I, de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4320/64:

**a)** Excesso de arrecadação no exercício de 2015:

- Fonte 101/102 – 17.24.01.00.00- Transferências do Fundeb(anexo I) ..... R\$ 848.135,81

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**



**ANEXO I**

**CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO DA CONTA FUNDEB PARA 2015**

1	<b>Previsão da Receita para o Exercício de 2015</b>	3.500.000,00
2	Arrecadação no Período de Janeiro a Setembro 2015	3.084.806,00
3	Arrecadação no exercício de 2014:	
	a) Janeiro à Setembro de 2014	2.510.469,09
	b) Outubro à Dezembro de 2014	<u>1.028.119,90</u>
	<b>TOTAL RECEITA FUNDEB DE 2014</b>	<b>3.538.588,99</b>

**I CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (Ti)**

a)	1º período de 2015 Janeiro à Setembro	3.084.806,00	
b)	1º período de 2014 Janeiro à Setembro	2.510.469,09	<b>1,2288</b>

<b>II</b>	<b>ARRECADAÇÃO 2º PERÍODO (Outubro à Dezembro) DE 2015 x (Ti)</b>	1.028.119,90	1.263.329,81
-----------	---	--------------	--------------

**III DEMONSTRAÇÃO DO CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

	Previsão da receita para o exercício 2015	3.500.000,00
	(-) Arrecadação do primeiro período 2015	3.084.806,00
	(-) Previsão da arrecadação para o segundo período 2015	1.263.329,81
	<b>(=) PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE FUNDEB 2015</b>	<b><u>848.135,81</u></b>

<b>IV</b>	<b>(-) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO JÁ UTILIZADO</b>	0,00
-----------	--	------

	<b>(=) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DISPONÍVEL</b>	<b>848.135,81</b>
--	--	-------------------